

PORTARIA N° 1065 DE 11 DE JULHO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Instrução Normativa TCU n° 57/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154674 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Irati, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Francis Luiz Baranoski	1656048	Ordenador de Despesas
Eliane Inês Filus Zampier	2073717	Ordenadora de Despesas Substituta
Carla Michele Ramos	2001099	Agente Interina

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Eliane Inês Filus Zampier	2073717	Gestora Financeira
Regiane Konopka	1885356	Gestora Financeira Substituta
Paulo Sérgio Bonato	2107313	Agente Interino

Art 2º Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor